



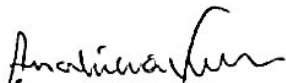
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz deste Tribunal, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-523/97, por unanimidade de votos resolveu: AUTORIZAR a prorrogação de disposição da servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, deste Tribunal, junto ao TRT da 1ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 10/10/2000, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

OBS: Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Ausente.

Sala de sessões, 26 de setembro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência